



PORTARIA Nº 0110-A/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, o (a) servidor (a) Aposentado **MARIA RABELO DOS SANTOS**, matrícula **0011610**, e CPF Nº **543.262.903-82** falecido (a) em 02 de maio de 2023, de acordo com os termos do art. 223 da Lei nº 1.126/2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 01 de outubro de 2023.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0101-O/2021 - GAB